PORTARIA Nº 237/2015.
De 01 de Setembro 2015

SÚMULA: SUSPENDE O SERVIDOR FELISBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, SEM VENCIMENTOS PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA, Prefeito em exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo Disciplinar contra o Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Sr. Felisberto Rodrigues de Oliveira;

CONSIDERANDO a previsão do Estatuto do Servidor Público de penalidade de suspensão sem vencimentos como sanção pelo descumprimento dos deveres funcionais dos servidores do município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Suspender o Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Sr. Felisberto Rodrigues de Oliveira, pelo período de 15 (quinze) dias, sem vencimentos.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte verde – MT, 01 de setembro de 2015.

FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA
Prefeito em exercício